



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 314/2025

INDICAMOS MELHORIAS NA OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS VALTER LEITE PEREIRA, IVETE LOURDES ARENHARDT E AO CEMEIS AQUARELA DO SABER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 a do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade de melhorias na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com deficiência, em relação às Escolas Municipais Valter Leite Pereira, Ivete Lourdes Arenhardt e ao CEMEIS Aquarela do Saber, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando os apontamentos realizados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), na Ação Civil Pública proposta pela 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, onde, após as visitas técnicas realizadas nas Escolas Municipais Valter Leite Pereira, Ivete Lourdes Arenhardt e no CEMEIS Aquarela do Saber, solicitou-se adoção de providências relativas à estrutura, mobiliário e acesso à sala de recursos multifuncionais das citadas unidades de ensino;

Considerando a precariedade na infraestrutura das salas de recursos multifuncionais, identificadas pelo Ministério Público, além de tempo insuficiente de atendimento para os alunos e a falta de profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas, quanto à regulação para os atendimentos de que os alunos matriculados no AEE necessitam. Além disso, falta parte dos equipamentos essenciais, como computadores, impressoras e materiais didáticos adaptados, o que pode comprometer o desenvolvimento educacional das crianças atendidas;

Considerando que o Ministério Público solicitou, também, que a Prefeitura deixe de exigir laudos médicos como critério para a matrícula de alunos com deficiência, bem como que assegure transporte escolar acessível;

Considerando que as melhorias mencionadas assegurarão o direito constitucional à educação inclusiva, razão pela qual torna-se necessária a presente indicação.



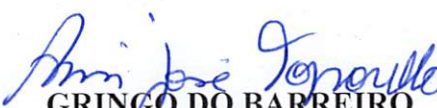
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB